

13 MAIO 1986  
*Ass. Const*  
**Linguagem da nova Carta  
já é motivo de preocupação**

Da Sucursal do Rio

Belo Horizonte, 1947: o relator da Assembléia Constituinte de Minas Gerais, deputado de 37 anos, recém-eleito pelo PSD, prometia um "cuidado especial" com a linguagem da nova Carta estadual. "Na redação da Constituição está o segredo de sua eficiência e funcionalidade", dizia o então deputado Tancredo Neves. Quase quarenta anos depois, às vésperas da eleição do Congresso que vai elaborar a nova Constituição brasileira, cumprindo promessa eleitoral do presidente Tancredo Neves, a recomendação do deputado continua valendo. "A redação das constituições brasileiras é tumultuada, prolixa, reincidente. É preciso tratar a linguagem com mais atenção e cuidado", declarou o ex-chanceler Afonso Arinos de Melo Franco, 80, presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, idealizada por Tancredo e instituída pelo presidente Sarney para preparar um anteprojeto de Constituição como subsídio para o Congresso constituinte.

O texto da Constituição brasileira "tem que ser claro para que seja compreendido pela população e não só por especialistas", afirmou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Hermann de Assis Baeta. Sua principal crítica às redações das constituições brasileiras é com relação à ambiguidade: "As normas, principalmente as que se referem a questões essenciais como saúde, educação, trabalho, têm que ser diretas, auto-aplicáveis. De nada adianta, por exemplo, a Constituição garantir o direito de greve e incluir a expressão "na forma da lei", porque, na prática, a lei ordinária pode revogar este direito", declarou. "Os textos têm que ser simples, diretos, precisos, para não deixar margem à controvérsia".

A precisão "é fundamental, até com o sacrifício da elegância", disse o jornalista Mauro Santayanna, 52, secretário da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Ele também critica as constituições brasileiras: "Elas têm uma linguagem confusa, imprecisa. Um texto de lei que regula a relação do cidadão com o Estado e a sociedade não pode ignorar a necessidade do cidadão comum poder lê-lo e entendê-lo". Santayanna, como Arinos e Hermann Baeta, acha a Constituição atual (promulgada em 1967) um "dos melhores exemplos de redação mal-feita". Arinos disse que, "com exceção da Constituição de 1891, que era menor e, por isso, tinha texto mais apurado, as outras são muito relaxadas".

Como evitar que este problema se repita na próxima Constituição? Santayanna acha que a Comissão de

Redação do Congresso Constituinte, que dará forma final do texto constitucional, "deve escolher um relator que tenha bom conhecimento da língua e este relator deve ser assessorado por um bom gramático ou talvez um escritor na revisão do texto". Arinos faz uma distinção entre o relator e o redator: "Os dois são fundamentais. O relator para organizar, trabalhar a convergência das opiniões expressas pelos constituintes. O redator para trabalhar a linguagem". Além da precisão e da clareza, o redator deve preocupar-se "em ajustar a linguagem, de forma que seja digna das tradições linguísticas do país", propõe Arinos.

Com este objetivo, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais vai submeter o texto de seu anteprojeto de Constituição a um grupo de filólogos. "O Antônio Houaiss está na África estudando as possibilidades de unificação da língua escrita dos países de língua portuguesa. Quero contar com sua ajuda na redação do anteprojeto. Gostaria que a nova Constituição brasileira fosse um modelo de simplicidade e pureza de linguagem para todas as nações de língua portuguesa", afirmou Arinos.

Além de Houaiss, Arinos deve contar com a colaboração do escritor Jorge Amado, que também é membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. "A Constituição tem que falar ao povo, ser compreendida para ser utilizada pelo homem comum", comentou Amado, 72. "Este é um pressuposto para que ela seja democrática".

Para que o objetivo do texto constitucional claro e preciso seja cumprido, juristas, escritores, linguistas, apontam dois obstáculos: conciliar a linguagem técnico-jurídica com a linguagem popular e evitar repetições, contradições, numa Constituição que deve ser extensa. "Para que haja precisão, é preciso obedecer a características técnicas do texto jurídico", declarou Hermann Baeta, "o que não deve ser confundido com complexidade. A clareza é uma qualidade do bom texto jurídico, que infelizmente nem sempre é adotada".

O presidente da OAB concorda com Arinos, Santayanna, Jorge Amado e o professor Cândido Mendes de Almeida, também membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, todos defensores de uma Constituição detalhada e não sintética como a constituição americana. "Depois de um longo período autoritário, não podemos ter um texto curto, sintético. Temos uma sociedade em desenvolvimento, com conflitos e problemas que têm que ser tratados de forma clara pela Constituição. Se ficarmos nos termos genéricos, não avançaremos", disse Baeta.